

LEI ORDINARIA Nº 2082, DE 10.11.93
Dá denominação a Faculdade de Ciências Administrativas de Leme.

Artigo 1º - Fica denominada "Faculdade Victorio Bonfante" a Faculdade de Ciências Administrativas de Leme.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.